



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



] Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 58 /2019.

Sala de Sessões, 05 de setembro 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos através desse pedido de indicação que Administração Municipal através da Secretaria responsável e seguindo legislação legal, verificasse a possibilidade da redução de 50% dos valores das diárias que são pagas ao Prefeito Municipal, nos seus deslocamentos em compromissos fora do estado do Rio Grande do Sul, como também em representações dentro do perímetro gaúcho.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido de indicação vem após ser feito uma análise dos valores que são repassados ao Prefeito, juntamente com os valores que são gastos durante seus deslocamentos a Brasília (em anexos relação das despesas), tendo como base as informações sobre suas despesas, indicamos uma redução de 50% nos valores de repasse para suas despesas de hospedagem e alimentação.


Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB